



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1597- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 167/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto FCK, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 113.332,00 (cento e treze mil trezentos e trinta e dois reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 14 de março de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município (www.jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.562/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2019

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 439.007,70 (quatrocentos e trinta e nove mil e sete reais e setenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 09:00 h do dia 14 de março de 2019.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município (www.jacarezinho.pr.gov.br), sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2019.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DECRETO Nº 6750/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria nº 1571, de 17/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 04 de março de 2019, durante todo o expediente, e o dia 06 de março de 2019, até as 13 horas.

Parágrafo Único: As secretarias, departamentos e ou setores cujos serviços são essenciais à população jacarezinhense (rodoviária, cemitério, coleta de lixo, limpeza pública e outros) permanecerão em funcionamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2972/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face do Contrato Administrativo 378/2015, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Luiz Carlos de Oliveira, a quem caberá à Presidência;

Augusto de Mello Tibúrcio, **Vinicius Pimenta de Lima** e **Stefanie Cristina Posseti Ribas** que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Revoga-se a Portaria 2.964/2019.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1597- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2973/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas** em face do Contrato Administrativo 419/2015, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Bruna Andrade Garcia, a quem caberá à Presidência;

Rafaela Sedassari Moraes, Paulo Rogério Amâncio e Lívia de Cássia Rossito Tibúrcio que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Revoga-se a Portaria 2.965/2019.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 08/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Aline Luqui Afonso, Cadastro Municipal nº. 01.04.70.68.001, da infração substanciada na Notificação nº. 2645 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Ver. Valdevino Alves, S/N, Jd. Morumbi, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 25 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 06/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Humberto Purger Neto, Cadastro Municipal nº. 01.05.49.156.001, da infração substanciada na Notificação nº. 2639 por infração ao disposto no Artigo 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Joaquim Antonio Graciano, 285, Vila Prestes, **no prazo máximo, de 10 (dez) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. Julio Cesar Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.04.39.411.001, da infração substanciada na Notificação nº. 2640 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Pedro Sóccio, 1.062, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Julio Cesar Pinto, Cadastro Municipal nº. 01.04.39.379.001, da infração substanciada na Notificação nº. 2642 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Pedro Sóccio, 1.038, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

4. Fernando Figueiredo da Costa Gadelha, Cadastro Municipal nº. 01.04.39.395.001, da infração substanciada na Notificação nº. 2641 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Pedro Sóccio, 1.050, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

5. Patrick Arruda Leon Serva, Cadastro Municipal nº. 01.04.39.363.001, da infração substanciada na Notificação nº. 2643 por infração ao disposto nos Artigos 89 e 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Pedro Sóccio, 1.026, Nova Jacarezinho, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1597- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 07/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Neusa Antunes Pimentel, Cadastro Municipal nº. 01.03.048.103.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2612 por infração ao disposto no Artigo 89 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, 150, Vila Maria Angélica, **no prazo máximo, de 90 (noventa) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

2. José Marques da Costa, Cadastro Municipal nº. 01.04.333.041.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2592 por infração ao disposto no Artigo 89 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Ademar Conde Rodrigues, 393, Res. Pompéia III, **no prazo máximo, de 90 (noventa) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

3. Mônica Pimenta, Cadastro Municipal nº. 01.05.076.159.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2616 por infração ao disposto no Artigo 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Arapongas, 510, Jardim São Luiz, **no prazo máximo, de 40 (quarenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2019.

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 16/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **ANA CAROLINA MARIANO DE FARIA, Avenida Antonio Gentil, S/N, Nova Jacarezinho, por infração ao disposto no artigo 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 380) no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 17/2019

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **GUSTAVO HENRIQUE JESPERSEN TEIXEIRA, Rua Salloum Haddad, S/N, Vila Aggeo, por infração ao disposto no artigo 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº. 379) no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 95, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1597- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E GENTE SEGURADORA /SA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **GENTE SEGURADORA /SA**, para prestação de serviços de seguros para veículos através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.092 3.3.90.39.00 FR - 495 Cód. Reduzido 1346.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rogério de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 04/2019

Jacarezinho/PR, 01 de fevereiro de 2019

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CASTILHO MINERAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, artigo II.

OBJETO: Contratação da empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, para aquisição de pó de pedra e pedrisco, para utilização da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.140 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1344.

VALOR: R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 12/2019.

Jacarezinho/PR, 07 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E RR DONNELLEY EDITORA GRAFICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **RR DONNELLEY EDITORA GRAFICA LTDA**, para aquisição de formulário – Nota Fiscal Produtor, para atendimento do aos produtores rurais do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0510.0412900062.033 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1384.

VALOR: R\$ 3.965,00 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: José Lazaro Gutzlaff.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 05/2019

Jacarezinho/PR, 04 de fevereiro de 2019

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2019.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E AUTO POSTO JACARE IV LTDA - EPP .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

OBJETO: Contratação da empresa **AUTO POSTO JACARE IV LTDA - EPP** para aquisição emergencial de óleos lubrificantes e filtros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1531.

0810.1030400182.104 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1513.

0810.1030500182.107 3.3.90.30.00 FR - 494 Cód. Reduzido 1514.

0810.1030100132.092 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 1515.

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1516.

0210.0618100032.008 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1517.

0910.0812200202.111 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1518.

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1519.

1010.0412200242.135 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1520.

VALOR: R\$ 51.295,00 (cinquenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa, Dorival de Souza, Julio Cesar Silva Bernardino, Vagner Rodelli Bergamaschi, Maria Ap. C. Anghinoni, Gabriel L. P. de Carvalho.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 27/2019.

Jacarezinho/PR, 25 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1597- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6716, de 07 de janeiro de 2019.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236700082.161 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1285.

0710.1236700082.161 3.3.50.43.00 FR - 104 CÓD. REDUZIDO 1286.

VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), em quatro parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Barbosa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2019.

Jacarezinho/PR, 19 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6716, de 07 de janeiro de 2019.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade CONJUNTO AMADORES DE TEATRO - CAT**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue a promover os seguintes serviços: difusão e defesa da cultura, da arte e, notadamente a teatral; montar ou patrocinar peças teatrais de reconhecido valor artístico de autores nacionais e estrangeiros, quer em sua sede ou fora desta; o amparo às vocações artísticas a seu alcance; e a promoção de atividades culturais, sociais ou filantrópicas, pelo patrocínio próprio ou em convênio com outras entidades, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.162 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1497.

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 04 (quatro) parcelas, conforme previsto no cronograma.

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: RAFAEL BARBOSA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2019.

Jacarezinho/PR, 05 de março de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1597- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 6716, de 08 de janeiro de 2019.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 30 (trinta) residentes; o tempo de tratamento é de 9 (nove) meses, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400212.165 3.3.50.43.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 1509.

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), em 02 (duas) parcelas conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: PLINIO MARCONDES MADUREIRA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2019.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2019.

Jacarezinho/PR, 25 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

OBJETO: Contratação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**, para realização de consultas médicas e exames para os pacientes usuários da Rede Básica de Saúde do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 26 de fevereiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal